



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 184/2022

De: 25 de Abril de 2022

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mariana Marra Sepulveda** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 01/05/2022 a servidora **Mariana Marra Sepulveda**, nomeada no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 29/08/2022 conforme Comunicado de Decisão do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Abril de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal